

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria CGE Nº 046/2026-GAB, de 24 de março de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo Nº 2026/2386707.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria AGE Nº 024/2023-GAB, de 18/09/2023, publicada no DOE nº 35.548 de 21/09/2026, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral ao servidor Marcelo Hermes Marques, matrícula nº 5971456/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Controladoria, a contar de 09/12/2025.

II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, à servidora Vera Lúcia Silva da Costa, matrícula nº 5140889/1, ocupante do cargo de Escriurário, a contar de 24/03/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO JUVENIL

Controlador-Geral do Estado.

Protocolo: 1307356

Portaria CGE Nº 047/2026-GAB, de 24 de março de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo Nº 2026/2441837.

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024), 3,5 (três e meia) diárias à colaboradora eventual Cynthia Martins Vieira, ocupante do cargo de Subcontroladora de Transparência, Integridade e Controle Social do Estado de Minas Gerais, em virtude do deslocamento para atuar como palestrante e facilitadora no curso de "Capacitação em Integridade Pública", no município de Belém/PA, no período de 29/03/2026 a 01/04/2026.

Local de origem: Belo Horizonte/MG

Local de destino: Belém/PA

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1844,85 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO JUVENIL

Controlador-Geral do Estado.

Portaria CGE Nº 048/2026-GAB, de 24 de março de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo Nº 2026/2299501.

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024), 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Ozório Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa, matrícula nº 5954783/5, ocupante do cargo de Controlador-Geral do Estado, desta Controladoria-Geral do Estado - CGE, em virtude do deslocamento para participar do evento "Encontros Técnicos do Programa de Interiorização Conversando com o Controle Interno", no município de Santarém/PA, no período de 16/03/2026 a 17/03/2026.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Valor Unitário: R\$ 287,34

Totalizando o valor de R\$ 431,01 (quatrocentos e trinta e um reais e um centavo).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO JUVENIL

Controlador-Geral do Estado.

Protocolo: 1307355

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 083 DE 24 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, Capítulo IV, art. 7º e 8º, Art. 1º - RESOLVE:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Bárbara Letícia Muniz Castro Cargo: Coordenadora de Núcleo Matrícula: 57190612/4	Pregoeira/Agente de Contratação/Equipe de Apoio
Carmem Suellen Ferreira Ventura Cargo: Assistente Administrativo Matrícula: 5952230/2	Pregoeira/Agente de Contratação/Equipe de Apoio
Maria Cristiane Sá da Cunha Cargo: Assistente Administrativo Matrícula: 59927921/1	Equipe de Apoio

Art. 2º - DETERMINAR: A VIGÊNCIA DESTA PORTARIA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A CONTRA DE 24/03/2026.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 24 de março de 2026.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1307068

PORTARIA Nº. 084 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 007/2026 - ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENÁRIO, inscrita no CNPJ: 17.303.630/0001-38, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués

- Matrícula: 5969065/2;

- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Marcele Martins Rodrigues

- Matrícula: 5961206/2;

- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 24/03/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1307209

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 07/2026

PROCESSO Nº. 2026/2191389

OBJETO: O principal objetivo do projeto "Olhar do Bem" é propagar o bem-estar ocular de 700 beneficiados entre crianças, adultos e idosos, e o combate à fome e a extrema pobreza, divididos igualmente sendo realizado no município do Acará. Essa iniciativa visa melhorar a saúde ocular de cada beneficiário e promover sua integração social. Além disso, o projeto executará atividades socioeducativas de prevenção à saúde ocular, realizadas durante cada ação.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENÁRIO, inscrita no CNPJ: 17.303.630/0001-38

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 26EMEN00016

- Valor: R\$ 1.000.000,00

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 a 06 de dezembro de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1307221